



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 067 /2021

ANDERSON APARECIDO DE GODOI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMembÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, pela presente Portaria, suspender o expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé nos dias 21 e 22 de dezembro de 2021, ficando suspensos os prazos Legislativos a partir do dia 21 de dezembro de 2021, voltando a fluir no dia 3 de janeiro de 2022. Interrompe a presente suspensão a solicitação de Sessão Extraordinária por parte da Prefeitura, se houver necessidade.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 20 de dezembro de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 20 de dezembro de 2021.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral